



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 28 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, **Roberto Henriques de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica Municipal e do art. 29 e da seguinte Lei Municipal nº 396, de 28 de janeiro 2002, Decreto Municipal nº 754 de 12 de abril de 2005, Lei Municipal nº 908, de 15 de setembro de 2023. Resolve:

Art. 1º - fica a Servidora Municipal **IVANIA TEIXEIRA GUIMARAES ARAUJO**, CPF: 746.525.246-68, Professora Efetiva, **MARLENE DA CONCEICAO MOREIRA**, CPF: 530.175.956-68, Professora Efetiva e **TERESINHA DA SILVEIRA PEREIRA**, CPF: 813.005.576-72, Professora Efetiva, LOTADAS como **COORDENADORAS ESCOLARES**, com as atribuições do cargo:

- Garantir a aplicação do currículo escolar;
- Acompanhar o desempenho dos alunos;
- Apoiar os professores;
- Promover a integração entre a equipe pedagógica;
- Mediando conflitos;
- Desenvolver e implementar projetos pedagógicos;
- Contribuir para a formação continuada dos professores;
- Comunicar-se com os pais e a comunidade;

Art. 02º - A coordenadora escolar deve estar atenta às legislações educacionais e aos conteúdos programáticos das diferentes matrizes curriculares e deverá cumprir a carga horária de mínima 24 horas semanais, nos turnos matutinas ou vespertinas (manhã e tarde).

Art. 03º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

Data: 27/01/2025 16:11:19 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cipotânea 27 de janeiro de 2025.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA/MG

Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, CEP: 36265-000, Cipotânea/MG.

(32) 3348-1119 / (32) 3348-1120